

PORTARIA N.º 16.719, DE 17/06/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0302/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
2678	Sirlene Pereira de Lima	16.171/2019	2018/2019	16 DIAS	15/06/2020 A 30/06/2020	Conforme Memo. 0094/2020-SEMFI
698	Adilson Rodrigues	15.699/2019	2017/2018	20 DIAS	15/06/2020 A 04/07/2020	Conforme Memo. 048/2020-SEMOB
971	Andréa Coutinho Musso da Silva	16.512/2020	2016/2017	12 DIAS	15/06/2020 A 26/06/2020	Conforme Memo. 616/2020-SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidor contido no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal